

PEXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 258/2023

LINHARES - E S 23 de junho de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA ENVIADA UMA EQUIPE TÉCNICA PARA SANAR O PROBLEMA DE ODORES NO BUEIRO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA MARIA HELENA X AVENIDA SÃO PAULO - BAIRRO CANIVETE – LINHARES -ES. (SAAE)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Se tornou sabido por este ínclito *legislador*, o pedido para que fosse feita uma indicação referente a uma ação para combater o **MAU CHEIRO** nessa localidade no **BAIRRO CANIVETE**. Portanto os próprios moradores da comunidade solicitam ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através do vereador em questão que seja atendido a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA ENVIADA UMA EQUIPE TÉCNICA PARA SANAR O PROBLEMA DE ODORES NO BUEIRO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA MARIA HELENA X AVENIDA SÃO PAULO - BAIRRO CANIVETE – LINHARES -ES. (SAAE)**. Então mediante a este clamor popular, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, atenderá essa solicitação.

Mediante uma visita in loco e ouvindo inúmeros moradores da região, ficou claro a dificuldade que os moradores precisam enfrentar devido ao forte **MAU CHEIRO**, causando pelo um **BUEIRO** do **SAAE**, conforme as imagens em anexo. Os moradores relataram que todos os dias passam por essa situação, inclusive passando constrangimento, pois fica difícil receber visitas em suas residências para algum social devido a vergonha causada pelo **FORTE ODOR** de esgoto da rua.

Conversamos com alguns moradores e os mesmos foram categóricos em afirmar que o **SAAE** sempre atendia as reclamações realizadas por eles, porém já fazia um bom tempo que o mesmo (**SAAE**) fora acionado, mas não havia aparecido para **SANAR** o **PROBLEMA**, e justamente devido a essa ausência **da AUTARQUIA MUNICIPAL**, em atender as demandas apresentadas pelo povo. Portanto diante de tudo que fora narrado E através dessa indicação acreditamos na resolução do problema do **MAU CHEIRO/MAU ODOR**.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA ENVIADA UMA EQUIPE TÉCNICA PARA SANAR O PROBLEMA DE ODORES NO BUEIRO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA MARIA HELENA X AVENIDA SÃO PAULO - BAIRRO CANIVETE – LINHARES -ES. (SAAE)

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE ao SAAE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





4C





5C





6C





7C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003600310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 23/06/2023 14:00

Checksum: **2D5C94FAAA84BEC1C7168451ACA90AD0194FC768575AE34772C492D072331D26**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.